



ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Inhumas
"Palácio Fulgêncio Alves Soyer"

LEI Nº 1.030, DE 02 DE AGOSTO DE 1.988.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Presidente, pro-
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. TOBIAS ALVES RODRIGUES, o
Título de Cidadão Inhumense.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior repre-
senta a homenagem deste Legislativo ao atual Secretário da Educação do Estado
de Goiás.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 02
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1.988.



Hélio Heitor de Paula

Presidente



Altamiro Martins dos Santos
1º Secretário Interino



Cleuton Ferreira Duarte
2º Secretário